### **OUTRAS MATÉRIAS**

### Portaria nº 062/2016

Resolve: artigo primeiro: CONSIDERANDO o disposto no edital nublicado no D.O.E. Nº 925235 de 12 de fevereiro de 2016, que notificou as empresas mercantis que por mais de 10 (dez) anos não arquivaram nenhum ato, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, regularizassem essa

RESOLVE: Declarar inativado o registro, a partir da data de 15/03/2016, com a consequente perda de proteção do nome empresarial das empresas que não atenderam a referida notificação, prevista do artigo 4º da Instrução Normativa Nº 05 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, ou não efetuaram o arquivamento de "Alteração Contratual", até a data de 14/03/2016. Artigo Segundo: Sendo que a listagem das empresas que tiveram seus registros inativos encontra-se disponível no endereço virtual <a href="http://www.jucepa.">http://www.jucepa.</a> pa.gov.br. Belém, 16 de março de 2016.

Mauro Leônidas Presidente em Exercício.

Protocolo 939794

# SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº. 082/2016- DIAFI/SEPLAN, de 14 de março de 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro

 ${f CONSIDERANDO}$  o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/3449

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, matrícula nº 26280/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a função de Fiscal e **CARLOS HENRIQUE** SANTIAGO MARQUES, matrícula nº 7006462/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para função de suplente do Contrato nº 02/2016, firmado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e clausulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato:

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando. inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado:

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 14 de março de 2016.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 939666

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 0087, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045 - SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 177523A/1, de 14/03/2016; RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 54190380/1 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Contrato-COMONI/DICAP, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de março de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 939791

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5° Convênio: 014/2014

Processo: 256114/2013 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 16/03/2016 Vigência: 01/04/2016 a 30/12/2016

Beneficiário ente Público: Município de Breves

Concedente: SEPLAN Ordenadora: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo 939954

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70820/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO LÚCIO XAVIER FONSECA, matrícula nº 5919624/1 e CPF nº 858.107.032-91 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orcamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101-339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-500,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 15 de Março de 2016. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 939805

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 085, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70820/2016. RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios Breves, Portel e Melgaco/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE nos referidos municípios.

No	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Lúcio Xavier Fonseca	5919624/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	21 á 24.03.2016	3 e ½ (três e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 15 de Março de 2016. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 939796

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 1472, de 04/01/2016, publicado no D.O.E nº 33.076 de 26/02/2016.

### ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /		1º QUADRIMESTRE-2016				
GRUPO DE DESPESA/SUBGRUOPO DE DESPESA	FT	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA						
NEPMV						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS ORDINÁRIAS	0101	750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00

### LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /		1º QUADRIMESTRE-2016				
GRUPO DE DESPESA/SUBGRUOPO DE DESPESA	FT	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA						
SEMAS						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NEPMV	0101	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Protocolo 939717

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### **ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº282 DE 10/03/2016.

Protocolo Nº 938988 - DOE: 16/03/2016

ONDE SE LÊ: ...no âmbito do HOSPITAL R. ABELARDO SANTOS, LEIA-SE: ... no âmbito do HOSPITAL R. DE CAMETÁ/SESPA. Protocolo 939891

## CONTRATO

## CONTRATO DE GESTÃO: 002/2016-Processo 2016/69774.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital JEAN BITAR, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do SUS, em conformidade com os Anexos Técnicos I, II, III e Termo de Cessão de Uso de Bens, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor total: 38.631.620,72 Data da Assinatura: 10/03/2016 Vigência: 10/03/2016 a 09/03/2017

Dotação Orçamentária: 1030213126705; Elemento de Despesa:

335043 e Fonte do Recurso: 0103.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH.

OTONI,

no

Rua CRISTIANO Endereço: 33.600-000-Pedro Leopoldo - MG.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 940054

233,

## CONTRATO DE GESTÃO: 003/2016-Processo 2016/69775.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA ONCOLOGIA-UNACON, do Hospital Regional de Tucuruí, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do SUS, em conformidade com os Anexos Técnicos I, II, III e Termo de Cessão de Uso de Bens, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor total: 11.277.600,00 Data da Assinatura: 10/03/2016 Vigência: 10/03/2016 a 09/03/2017